



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
CNPJ/MF 60.975.737/0001-51

Data, hora e local: 07 de dezembro de 2018, às 9h30, em segunda convocação, na Av. Pompeia, 888, São Paulo/SP.

Convocação: Pelo Presidente, na forma e prazo estabelecidos pelo estatuto social, conforme edital a seguir transcrito: "Ficam convocados os associados da **Sociedade Beneficente São Camilo**, nos termos do contido no seu estatuto social, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 07 de dezembro de 2018, às 9h00 em primeira convocação, com a presença da totalidade de seus associados ou às 9h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na Av. Pompeia, 888, São Paulo/SP, quando será apreciada a seguinte pauta: 1. criação de novos departamentos/filiais. São Paulo, 21 de novembro de 2018. João Batista Gomes de Lima, Presidente."

Estiveram presentes os associados indicados na lista de presença anexa.

Abertos os trabalhos, o Presidente, João Batista Gomes de Lima, após votos de boas vindas, agradeceu a presença dos participantes e iniciou a Assembleia. Mateus Locatelli, 1º Secretário, secretariou os trabalhos desta Assembleia. O Presidente João Batista Gomes de Lima, de acordo com o contido no item 1 do edital, informando aos presentes que em decorrência da expansão das atividades da entidade, será necessária a criação de três novos departamentos, conforme a seguir relacionado:

- Hospital São Camilo, a ser instalado na Avenida Brasil, 938, bairro Paes Leme, CEP 88780-000, Imbituba/SC, contando com o seguinte Código e Descrição de Atividades: 86.10-1.01 – atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências e 86.10-1.02 – atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

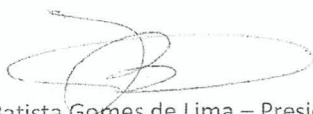
- Hospital São Camilo – Pompeia 2, a ser instalado na Rua Barão do Bananal, 1.086, bairro Pompeia, CEP 05024-000, São Paulo/SP, contando com os seguintes Códigos e Descrição de Atividades: 86.10-1.01 – atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 86.30-5-01 – atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.30-5.02 – atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e 86.40-2.02 – laboratórios clínicos.

- Clínica Médica São Camilo, a ser instalado na Avenida Capitão Arthur Canfield, 514, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 84609-133 - União da Vitória/PR, contando com os seguintes Códigos e Descrição de Atividades: 86.10-1-01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências e 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

Deliberação: Em razão dos relevantes serviços prestados pela entidade, foi aprovada, por unanimidade, a criação do novo departamento (filial), a seguir descritos acima, ficando autorizada a adoção de todas as providências necessárias perante o Poder Público para esse fim.

Encerramento: O Presidente franqueou a palavra a quem quisesse dela fazer uso. Como nenhum dos associados se manifestou, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, cuja ata lavrada por mim, Mateus Locatelli, 1º Secretário, vai assinada pelo Presidente João Batista Gomes de Lima.

São Paulo, 07 de dezembro de 2018.


João Batista Gomes de Lima – Presidente


Mateus Locatelli – 1º Secretário





4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 678.437 de 02/01/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 13/12/2018, o qual foi protocolado sob nº 379.538, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **678.437** e averbado no registro nº 210/A no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

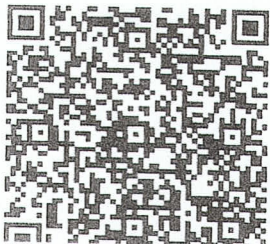
ATA

São Paulo, 02 de janeiro de 2019

Carlos Augusto Peppe
Escrivente

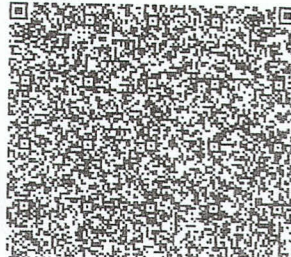
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 50,66	RS 14,39	RS 9,86	RS 2,66	RS 3,48
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,44	RS 1,06	RS 0,00	RS 0,00	RS 84,55



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00171187870665444



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1134804PJDB000000018CB19D